

DECRETO Nº 004, de 09 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que me foram concedidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, Edital 001/2023, para provimento de Cargos Efetivos para os Cargos de Agente Administrativo, Contador, Controlador Interno, Procurador Jurídico.

CONSIDERANDO que não há impugnações administrativas e/ou judiciais pendentes de julgamento, quanto ao Concurso Público Edital 001/2023 realizado.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, realizado através do Edital nº 001/2023, à luz do relatório final apresentado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso, visando o preenchimento das vagas ofertadas no certame, sendo convocados os aprovados, mediante requisição da Câmara Municipal, e os classificados, para a formação de cadastro de reserva, obedecendo a ordem definitiva de classificação por pontos, consagrada na listagem publicada no dia 28 de março de 2024 na organizadora do Concurso, e no Diário Oficial do Município de número 4459/2024, em 09 de abril de 2024.

Art. 2º- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse da Câmara Municipal.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a contar de 09 de julho de 2024.

Nossa Senhora do Livramento, 09 de julho de 2024.

Leila Lucia de Martins de Mello

Presidente do Legislativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae183e15

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar